



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Atividade Curricular de Extensão III - Direitos Humanos e Justiça								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	ICIAG 33404	Período/Série:	4º	Turma:	G				
	Carga Horária:			Natureza:					
Teórica:	-	Prática:	45	Total:	45	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	Nilo Cesar Queiroga Silva; Tatiane Melo de Lima			Ano/Semestre:	2026-1				
Observações:	<p>a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: nilou@ufu.br; lima.tm@ufu.br.</p> <p>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 158/2025 - CONGRAD - que aprova o calendário acadêmico da Graduação e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD - que dispõe e sobre a composição do Plano de Ensino.</p> <p>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.</p> <p>d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos.</p> <p>e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_uvu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p> <p>f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução nº 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>k) A disciplina não apresenta pré-requisitos.</p>								

2. EMENTA

Extensão e comunicação rural. Ações extensionistas na área agrícola, cultural e social, junto à sociedade civil, por meio de atividades relacionadas às questões de direitos humanos e justiça. Direito Rural

3. JUSTIFICATIVA

Promover por meios de discussões, treinamentos e capacitações as habilidades de gestão, direitos e possibilidades que as mulheres têm em atuarem como protagonistas de diversas atividades ligadas à área rural. A discussão da questão de gênero é importante para valorizar as mulheres no desenvolvimento de ações e lutas e saber que há direitos garantidos e a justiça para apoiar e transformar a sociedade com um olhar para as mulheres.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Desenvolver ações participativas dos discentes, no âmbito da Agronomia, junto à sociedade civil por meio de atividades relacionadas aos direitos humanos e justiça, especialmente no meio agrícola. Aproximar a comunidade acadêmica à comunidade externa à UFU, no que tange às ações extensionistas, visando à troca de vivências e saberes. Formar engenheiro(a)s agrônomo(a)s capazes de cumprir com habilidade, responsabilidade e consciência seu papel na sociedade utilizando-se de ações de extensão.

Objetivos Específicos:

Os direitos humanos são um conjunto de direitos universais, indivisíveis, inalienáveis, interdependentes e interrelacionados que todo ser humano possui ao nascer (ONU, 1948). Nesse contexto, se insere o Direito Humano à Alimentação adequada (DHAA), que possui a segurança alimentar e nutricional (SAN) como uma possível estratégia para garantir o DHAA a todos. A segurança alimentar e nutricional é compreendida como "a garantia, a todos, de condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades básicas, com base em práticas alimentares que possibilitem a saudável reprodução do organismo humano, contribuindo, assim, para uma existência digna" (Doc. Final da I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, 1986). Nesse sentido de hortas urbanas em escolas da rede pública no Brasil têm uma importância multifacetada, pois impactam positivamente o ambiente escolar, o aprendizado dos alunos e a comunidade ao redor. Se configura como uma ferramenta poderosa para promover a educação integral, a saúde e o bem-estar dos alunos, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental e social. Diante do exposto a proposta tem os seguintes objetivos:

- Implantar uma horta urbana para a produção de alimentos orgânicos que possam contribuir com a segurança alimentar da comunidade escolar;
- Construir uma composteira para a produção de adubo orgânico através dos resíduos gerados na escola;
- Criar um espaço para o desenvolvimento de ações de educação ambiental na escola Curumim.

5. PROGRAMA

O discente poderá desenvolver as Atividades Curriculares de Extensão III escolhendo uma das seguintes modalidades:

- I - Programas de Extensão
- II - Projetos de Extensão
- III - Cursos e oficinas
- IV - Eventos
- V - Prestação de serviços.

O discente deverá seguir todas as demais orientações sobre as Atividades Curriculares de Extensão, regidas pelas NORMAS DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - CAMPUS MONTE CARMELO

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

A ação será desenvolvida conforme Projeto registrado no sistema SIEX/UFU Nº 35679 intitulado "Atividade Curricular de Extensão III: Direitos Humanos e Justiça (Escola Curumim)" e aprovado pela PROEXC.

Os alunos matriculados na Atividade Curricular de Extensão III: Direitos Humanos e Justiça (Escola Curumim), deverão atuar na implantação, condução e monitoramento da horta escolar. Também, terão que atuar no planejamento das atividades que serão desenvolvidas e elaborar os relatórios de acompanhamento. Esses relatórios serão apresentados aos professores orientadores para definição das estratégias de planejamento e condução das ações extensionistas. Também, serão utilizados para o controle da carga horária e frequência do aluno.

Os alunos deverão organizar oficinas para comunicação das práticas de cultivo sustentável da agricultura urbana, envolvendo os seguintes temas: Gestão do lixo doméstico e compostagem; manejo de hortaliças no sistema agroecológico.

Os alunos deverão elaborar vídeos explicativos sobre as técnicas de cultivo das hortas urbanas, a partir das experiências que vivenciaram na condução das atividades desta disciplina. Esse material será distribuído para comunidade escolar e compartilhados nas redes sociais vinculadas à escola, UFU e demais interessados.

Essa ação permitirá que os acadêmicos desenvolvam suas habilidades no que diz respeito à comunicação e exercício do seu compromisso social, bem como contribuirá com a formação dos alunos seguintes aspectos:

- Educativo: Capacidade de produzir, executar e avaliar estratégias de ensino-aprendizagem, uma vez que seus conhecimentos técnico-científicos serão compartilhados com a sociedade;
- Comunicativo: Habilidade de comunicação, através da produção de conteúdo e da divulgação de informações técnicas;
- Científico: As ações desenvolvidas nesse projeto ocorrerão pautadas no eixo sustentador da universidade ensino-pesquisa-extensão, de forma que o conhecimento e experiências geradas serão sistematizadas em artigos científicos;
- Social: O aluno terá a oportunidade de contribuir com a melhoria na qualidade de vida do público alvo, uma vez que seus conhecimentos serão compartilhados com a sociedade.

Os alunos matriculados na atividade serão responsáveis pelo seu deslocamento até a escola, que está localizada na área urbana do município de Monte Carmelo, onde existe transporte público gratuito para todos os bairros.

Turma	Dia	Horário	Local
G	Quartas-feiras	10h:40 à 12:20; 13h:10 às 14h:00	LAFIT em dias de reunião; Escola Curumim em dias de atividade prática.
Observações: Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.			

6.2) Atendimento ao aluno

Dia	Horário	Local
Terças-feiras	16h:50	1B 107 (Nilo)
Sextas-feiras	9h:00	1A 301 (Tatiane)
Observações:		

6.3) Técnicas de ensino

<input type="checkbox"/> Expositiva	<input checked="" type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input type="checkbox"/> Debates	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesc
<input checked="" type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input checked="" type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input checked="" type="checkbox"/> Painéis	<input type="checkbox"/> Exposição dialogada
Observações: Será realizado um encontro, no qual serão aplicadas dinâmicas de grupos, debates que possibilitará o intercâmbio de saberes, de modo que as mulheres possam. Além disso, serão utilizadas técnicas de entrevistas estruturadas e semiestruturadas que possibilitarão o desenvolvimento de pesquisa.				

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
Serão disponibilizados materiais bibliográficos e de apoio referentes aos temas estabelecidos na disciplina, os quais poderão ser acessados pelos discentes na plataforma Moodle UFU.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
Os encontros serão realizados de maneira expositiva e contarão com auxílio de projeção, lousa e giz. As reuniões serão conduzidas com base no diálogo e envolverá necessariamente a interação dos discentes. Também, serão utilizados textos para discussão de assuntos publicados em artigos científicos e outros meios de comunicação pertinentes aos temas relacionados ao componente curricular.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

<input checked="" type="checkbox"/> Moodle	<input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Nenhum
https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=11853						

6.7) Agenda do semestre para desenvolvimento do conteúdo proposto

Id ¹	Data ²	Conteúdo Programático ou Atividade ³
1	22/04	Apresentação da disciplina e plano de ensino. Inscrição no Moodle
2	29/04	Planejamento e preparo das mudas
3	13/05	Reconhecimento do local; Coleta de amostra de solo e dimensionamento do sistema de irrigação
4	20/05	Limpeza e revitalização da horta; Preparo do solo e canteiros
5	27/05	Plantio
6	03/06	Oficina de compostagem
7	10/06	Condução e monitoramento da horta; Planejamento das oficinas
8	17/06	Condução e monitoramento da horta; Planejamento das oficinas

9	24/06	Condução e monitoramento da horta; Planejamento das oficinas
10	01/07	Experimentação
11	08/07	Condução e monitoramento da horta; Planejamento das oficinas
12	15/07	Condução e monitoramento da horta; Planejamento das oficinas
13	22/07	Condução e monitoramento da horta; Planejamento das oficinas
14	29/07	Condução e monitoramento da horta; Planejamento das oficinas
15	05/08	Evento: sobre alimentação saudável
16	06/08	Evento: sobre alimentação saudável
17	07/08	Entrega e apresentação do relatório final e seus desdobramentos para comunidade
18	07/08	Elaborar um relatório com indicadores para realização de ações futuras, que poderá subsidiar outras atividades curriculares de extensão

¹Corresponde ao número de atividades necessárias para ministrar a carga horária do componente curricular.

²Corresponde ao dia letivo em que a atividade será realizada. O docente deve indicar o dia que irá disponibilizar aos estudantes ou o dia que será entregue;

³Corresponde a agenda da disciplina o docente indica o tema da aula/atividade para planejamento do estudante.

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre, o conteúdo deve seguir o programa da disciplina.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

A avaliação das ACEs se dará na forma conceitual, "com aproveitamento" ou "sem aproveitamento", conforme estabelece a RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 52, DE 19 DE MAIO DE 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia, grau Bacharelado, turno integral, Campus Monte Carmelo. Com base nesta resolução, serão utilizadas como ferramenta de avaliação três instrumentos: participação nas atividades propostas, frequência nas reuniões de planejamento e entrega do relatório final.

7.2) Avaliações regulares e fora de época

A avaliação das ACEs se dará na forma conceitual, "com aproveitamento" ou "sem aproveitamento", conforme estabelece a RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 52, DE 19 DE MAIO DE 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia, grau Bacharelado, turno integral, Campus Monte Carmelo. Com base nesta resolução, serão utilizadas como ferramenta de avaliação três instrumentos: participação nas atividades propostas, frequência nas reuniões de planejamento e entrega do relatório final.

7.3) Avaliação de recuperação

Avaliações fora de época deverão ser aplicadas, conforme Art. 138 da Resolução CONGRAD nº 46/2022.

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados na plataforma da disciplina no Moodle.

7.5) Vista das avaliações

Não se aplica às atividades curriculares de extensão.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
<input checked="" type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/> Lista de presença	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

KAGEYAMA, A. A. **Desenvolvimento Rural: Conceitos e Aplicação ao Caso Brasileiro** 1. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 376 p.

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na Agricultura Familiar**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 256 p.

STÉDILE, J. P. **A Questão Agrária, na Década de 90**, 4. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2004. 326 p.

Complementar

BERGAMASCO, S.M. **O que São Assentamentos Rurais**. 1. ed. Tatuapé: Brasiliense, 1996. 88 p.

CAMPOS, G.W.; ALMEIDA, A. **Extensão rural: dos livros que a gente lê à realidade que ninguém vê**. 1. ed. Taubaté: Editora Universitária,

BROSE, M. **Participação na Extensão Rural: experiências inovadoras de desenvolvimento local**. 1. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2004. 256 p.

BROSE, M. **Metodologia Participativa: uma introdução a 29 instrumentos**. 2. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. 328 p.

LEITE, S.; MEDEIROS, L.S. **Assentamentos Rurais: mudança social e dinâmica regional**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2004. 307 p.

SCHMITZ, H. **Agricultura Familiar: extensão rural e pesquisa participativa**, 1. ed. Rio de Janeiro: Annablume, 2010. 352 p.

LEITE, S. **Políticas Públicas e Agricultura no Brasil**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 256 p.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Nilo César Queiroga Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/05/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Melo de Lima, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/06/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7254146** e o código CRC **E60B0255**.

Referência: Processo nº 23117.023857/2026-33

SEI nº 7254146